

**ATA DA 1ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
DIREITO POLÍTICO E ELEITORAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2015, REALIZADA EM 28/05/2015.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze (28/05/2015), às 9h (nove horas), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direito Político e Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência do Dr. Afrânio Cotrim Virgens Junior. **Estiveram presentes os membros Leonardo de Oliveira Pereira Batista, Cleone José Meirelles Júnior, João Batista Fagundes Filho, Carla Motta de Oliveira. Participou como convidada: Tatiana Côrtes Mônaco e Egídio Alves da Silva. Justificaram a ausência: Wandir Allan de Oliveira, Dyogo Crosara e Júlio Cesar Meirelles Mendonça Ribeiro.** **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 28.05.2015:** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** **3.1.** nenhum. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** **4.1.1 Expediente nº 374551;** Interessado: Corregedoria Eleitoral - TRE-GO: Discussão e deliberação sobre o “Relatório Propositivo Preliminar referente à adequação das Unidades de Primeira Instância da Justiça Eleitoral de Goiás ao disposto no artigo 9º da Resolução TSE nº 23.422/2014”, ficando decidido por unanimidade entre os membros presentes que a Comissão de Direito Eleitoral e Político é contrária a redistribuição ou relocação de qualquer Zona Eleitoral, visto que, em suma, restringe a atuação do advogado; distancia a Justiça Eleitoral do eleitor, dificultando o acesso a jurisdição e inibe a fiscalização do processo eleitoral, bem como, uma melhor condução das eleições. O expediente foi distribuído ao João Batista Fagundes Filho que devolvera relatado até o dia 02/06/2015. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** Nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** Nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** Nenhum **4.4.1** Conhecimento. **4.4.2** Julgamento. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** foi comunicado sobre a criação da ABRADep - Associação Brasileira de Direito Eleitoral, informando sua relevância no cenário de Direito Eleitoral, bem como ao forma de inscrição como associado. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Afrânio Cotrim Júnior, presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Direito Político e Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás.


Afrânio Cotrim Virgens Junior

Presidente da Comissão de Direito Político e Eleitoral